

Proc. Administrativo 8.913/2025

De: Janaina R. - SUP-DADM-SS

Para: CRT - Contratos

Data: 04/11/2025 às 16:58:53

Setores envolvidos:

SUP-DADM-SS, CRT, HRLB-ENF

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 OBJETO: MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS).

Modalidade Licitatória*:

Pregão Eletrônico

Número da Licitação*:

050/2024

Processo Administrativo*:

4256/2024

Ata de Registro de Preços/Contrato nº*:

046/2025

Fornecedor*:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Ficha*:

24

Destinação de Recursos*:

10.302.0101.2004

Categoria Econômica*:

3.3.90.30

Justificativa*:

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

Considerando o disposto no art. 84 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite a prorrogação da Ata de Registro de Preços quando demonstrada a vantagem para a Administração Pública, e em conformidade com as cláusulas contratuais

Assinado por 2 pessoas: JANAINE DE LARA CAVANI RAMADA e DÉNIS ANTONIO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevalidadoribeiira.1doc.com.br/verificacao/CDB1-8B84-5A00-71DC>

constantes na ARP nº 046/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2024, cujo objeto é o fornecimento de **materiais médicos e de enfermagem (agulhas, seringas e equipamentos)** manifesta-se pela **prorrogação da vigência da referida ata por igual período, ou seja, 12 (doze) meses**.

A prorrogação se justifica pela **vantajosidade da manutenção da ata vigente**, conforme fundamentos abaixo:

- Os **preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado**, não se verificando alterações significativas que demandem nova licitação;
- A **empresa fornecedora tem prestado serviços de forma satisfatória**, demonstrando regularidade nas entregas e zelo na execução contratual;
- Os **materiais entregues são de qualidade e atendem às especificações técnicas**, suprimindo de forma adequada as necessidades da Administração;
- A prorrogação assegura a **continuidade do fornecimento de itens essenciais às atividades administrativas**, evitando desabastecimento e garantindo economicidade e eficiência.

Diante do exposto, a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 046/2025 por mais 12 (doze) meses revela-se **legal, vantajosa e conveniente à Administração**, atendendo ao interesse público e à boa gestão dos recursos.

—
Janaina de Lara Cavani Ramada
enfermeira

Anexos:

046_ASSINADA.pdf
CARTA_aceite_SOMA_SP_ASSINADO.pdf



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.256/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 57.740490/001-80, com sede a Rua Dos Expedicionários, nº 140, município de Pariquera-Açu/SP, representado(a) por seu Diretor Superintendente, Sr. WILBER ROSSINI, nomeado pela Portaria nº 002/2024, de 02 de janeiro de 2024, portador do CPF 269.977.558-44 e da Matrícula Funcional nº 10004596, no uso das suas atribuições, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os participantes do certame **CAJATI SP, ITARIRI SP, ITANHAEM SP, IGUAPE SP E REGISTRO SP**, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do Sistema de Registro de Preços e que integram essa Ata de Registro de Preços e de outro a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **05.847.630/0001-10**, com sede a **ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG N 1100, ALVES DIAS, SÃO BERNARDO DOS CAMPOS SP**, doravante denominada FORNECEDORA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado **do julgamento do Processo Administrativo nº 4.256/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 050/2024**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME**, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor (es) constam no **ANEXO I** integrante desta Ata de Registro de Preços.

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3.3. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

3.4. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão participante por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil.

4. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações ou atualizações, obedecidas às disposições contidas no Decreto 007/2024, do CONSAÚDE ou outra que vier a substituir.

4.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.1.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.2 .O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o CONSAÚDE ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

4.3. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

Órgão Gerenciador.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante o recebimento da ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente.

5.2. O prazo de entrega do objeto é de **10 (dez) dias**, contados da data de recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/pedido da nota de empenho e/ou pedido, emitido pelo órgão participante.

5.3. O local e horário de entrega do objeto será estabelecido em cada ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente.

5.4. Todas as despesas relativas à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da fornecedora.

5.5. O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

5.6. O fornecimento dar-se-á em estrita conformidade com os termos do edital e anexos, em especial o **Anexo I** do Termo de referência.

5.7. A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções legais previstas.

5.8. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada órgão participante.

5.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente.

5.10. O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis** após o recebimento da comunicação oficial, sob pena de revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções previstas neste edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelos órgãos participantes após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

6.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente de acordo com a regulamentação própria de cada órgão participante.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

6.3. Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

6.4. A nota fiscal deverá ser emitida para cada órgão participante, contendo o número do processo licitatório e da Ata de Registro de Preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho emitida, dados da Agência e Conta Bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

6.5. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da Fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.7. Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes dos órgãos participantes e constarão no Empenho/Autorização de Fornecimento emitida pelas Administrações Municipais.

7.2. Os Recursos Financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais dos órgãos participantes do certame.

8. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

8.1.1. A administração e o gerenciamento da ata de registro de preços, decorrente do procedimento licitatório;

8.1.2. Decidir sobre as alterações da ata de registro de preços, reequilíbrio de preços, trocas de marcas, cancelamentos e demais ocorrências que vierem a surgir durante a vigência do procedimento licitatório;

8.1.3. Remanejamento de quantitativos entre os órgãos participantes do certame ou de estimativa adicional, conforme dispõe o edital de licitação;

8.1.4. O acompanhamento das autorizações de fornecimento até seu efetivo recebimento;

8.1.5. Eventuais notificações por atraso de fornecimento ou objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.1.6. Abertura de processo administrativo sancionatório, quando for o caso.

8.2. Compete aos Órgãos Participantes:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

- 8.2.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações editalícias;
- 8.2.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, desde que atendidas às obrigações editalícias;
- 8.2.3. Rejeitar, em todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;
- 8.2.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto ora contratado.

8.3. Compete a Contratada/Detentora da ata de registro de preços:

- 8.3.1. Manter durante a vigência da ata de registro de preços, decorrente deste procedimento licitatório, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 8.3.2. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área;
- 8.3.3. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos;
- 8.3.4. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas;
- 8.3.5. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o consórcio;
- 8.3.6. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao consórcio ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 8.3.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o fornecimento e execução do objeto;
- 8.3.8. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, dar-se-á através de documento oficial, devidamente justificado, ficando a critério do consórcio a sua aceitação;
- 8.3.9. Responder, sempre que solicitado pela contratante, os questionamentos referentes ao objeto;
- 8.3.10. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;
- 8.3.11. Comunicar por escrito à contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
- 8.3.12. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

8.3.13. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelos órgãos participantes;

8.3.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor;

8.3.15. Fornecer o objeto constante na ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho/contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

9. DA ESTIMATIVA ADICIONAL E REMANEJAMENTO

9.1. A critério do órgão gerenciador poderá ser instituída e intencionada, estimativa adicional com vistas a complementar os quantitativos a serem registrados, conforme preconiza o Decreto do CONSAUDE.

9.2. A estimativa adicional não terá destinação específica, nem vinculação a qualquer município consorciado.

9.2.1. O limite para cada município de quantitativo a ser remanejado através da estimativa adicional é aquele definido em edital de licitação.

9.2.2. Em casos excepcionais, o município poderá solicitar percentual acima do estabelecido, ficando a cargo do órgão gerenciador analisar o saldo disponível para remanejamento.

9.3. A estimativa adicional poderá ser solicitada por municípios consorciados participantes certame que constatarem a necessidade de aquisição de quantitativos superiores aos inicialmente estimados;

9.4. O remanejamento de quantitativo não acarretará acréscimos ao total estimado na Ata de Registro de Preços

9.5. Nos casos de remanejamento fica a Fornecedora ciente da área territorial de atuação do CONSAÚDE.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.2. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.
- c) por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto)** dia de atraso até o efetivo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata

14. Fazem parte da presente Ata de Registro de Preço

Anexo I – Preço, Especificação, Quantidade;

Anexo II – Manifestação do órgão Participante

Anexo III - Estimativa De Consumo Por Órgão Participante

Pariquera-Açu, 16 de janeiro de 2025.

CONSAÚDE:

WILBER ROSSINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

DENIS ANTONIO DE LIMA
GESTOR CONTRATO
DIRETOR DE ENFERMAGEM

JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA
FISCAL CONTRATO
ENFERMEIRA COMPRAS

DETENTORA:

HAMILTON PLETSCH
REPRESENTANTE LEGAL
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CONTATO: TEL.: (11) 4122-9800

TESTEMUNHAS:

1ª ALEX MARIANO DOS SANTOS
CPF: 492.997.418-67

2ª CINTIA MATSUNAGA
CPF: 159.019.468-39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
E LITORAL SUL- CONSAÚDE
CNPJ Nº 57.740.490/0001-80**

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº 05.847.630/0001-10

ARP N° 046/2025
VIGÊNCIA: 16/01/2025 Á 15/01/2026

VALOR: R\$ 146.693,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

ADVOGADO: GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES OAB/SP 405.341 E- mail:
procuradorjuridico@consaude.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
- d) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa;

- f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pariquera-Açu, 16 de janeiro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: HAMILTON PLETSCH

Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL

CPF: 642.661.760-15

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSICÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
E LITORAL SUL- CONSAÚDE
CNPJ Nº 57.740.490/0001-80**

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº 05.847.630/0001-10

ARP N° 046/2025
VIGÊNCIA: 16/01/2025 Á 15/01/2026

VALOR: R\$ 146.693,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	JUCILAINE DE ALMEIDA PASSOS
Cargo	Diretora Administrativa
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Pedro Bonne, 508 Centro Pariquera-Açú/SP
Telefone	(13) 3856-9600 Ramal 9766
E-mail	diradm@consaude.org.br

Pariquera-Açu, 16 de janeiro de 2025.

JUCILAINE DE ALMEIDA PASSOS
Diretora Administrativa
Consaúde

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos
Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

ANEXO II

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSAUDE**

ÓRGÃO PARTICIPANTES: CAJATI SP, ITARIRI SP, ITANHAÉM SP, IGUAPE SP E REGISTRO SP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 16/01/2025 Á 15/01/2026.

OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, através desta manifestação concordam com o processo administrativo licitatório vinculado e passaremos a integrar a Ata de Registro de Preços acima, aprovando os seus termos, sendo permitida a utilização do registro de preços, a partir da sua assinatura, servindo o presente documento como comprovação para os fins legais.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento interno de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado na Intenção de Registro de Preços - IRP, cooperando para atendimento das necessidades dos demais Órgãos Participantes.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgãos Participantes.

A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a esta Ata de Registro de Preços pertencem aos Órgãos Participantes, sendo estes responsáveis pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.

E por estar compromissado, assinam a presente manifestação.

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos
Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

ANEXO III

ESTIMATIVA DE CONSUMO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

1. **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL**
SUL, RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140, CENTRO, PARIQUERA-AÇU-SP, CEP 11.930-000, TEL.: 13 - 3856 96002, REPRESENTADO PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE, WILBER ROSSINI

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade
9273	AGULHA 25 X 12MM	UNIDADE	489.600
7575	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13 X 4,5MM	UNIDADE	6.400
11138	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 6MM	UNIDADE	14.400
9269	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 7 MM	UNIDADE	8.960
9271	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 MM	UNIDADE	16.480
9270	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 07MM	UNIDADE	33.600
8581	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 8 MM	UNIDADE	28.800
12825	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40 X 8 MM	UNIDADE	4.800
7574	AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANCA 40 X 12MM	UNIDADE	28.800
3205	AGULHA PERIDURAL PONTA TUHOY CALIBRE 16G X 3 1/2"	UNIDADE	80
321	AGULHA PERIDURAL PONTA TUHOY CALIBRE 20G X 3 1/2"	UNIDADE	160
256	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 22G QUINCKE	UNIDADE	640
257	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINCKE	UNIDADE	2.800
10131	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINKE - OBESO	UNIDADE	80
6217	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G PONTA LAPIS	UNIDADE	800
259	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINCKE	UNIDADE	800
10132	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINKE - OBESO	UNIDADE	32
6216	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº25 G PONTA LAPIS	UNIDADE	160
251	AGULHA TIPO HUBER 20G X 25MM	UNIDADE	512
10824	DISPOSITIVO INTRAV. PERIFERICO – SCALP COM GUIA - Nº 24 G	UNIDADE	800
397	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 14G	UNIDADE	528
399	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 16G	UNIDADE	1.600
401	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 18G	UNIDADE	8.480

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos
Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

402	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 20G	UNIDADE	112.000
403	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 22G	UNIDADE	36.800
404	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 24G	UNIDADE	22.400
387	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 19 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	480
391	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 21 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	8.000
392	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 23 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	9.600
394	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 25 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	8.000
395	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 27 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	320
585	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS ADULTO	UNIDADE	46.400
13706	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS NEONATAL	UNIDADE	1.280
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	32.000
586	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	4.000
591	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	80
592	EQUIPO MICROGOTAS BURETA 150ML	UNIDADE	128
588	EQUIPO NUTRICAO ENTERAL	UNIDADE	4.000
581	EXTENSOR 4 VIAS PARA CISTOSCOPIA	UNIDADE	176
594	EXTENSOR P/ EQUIPO 40CM	UNIDADE	880
16367	KIT PARA PUNCAO ARTERIAL	KIT	32
3037	SERINGA 01ML C/AGULHA 13 X 3,8 MM	UNIDADE	64.000
7677	SERINGA 03ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	2720
685	SERINGA 03ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	56.000
7678	SERINGA 05ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	9.600
686	SERINGA 05ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	80.000
7679	SERINGA 10ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	24.000
687	SERINGA 10ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	480.000
7680	SERINGA 20ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	5.600
688	SERINGA 20ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	176.000
6872	SERINGA 60ML - BICO CATETER	UNIDADE	1.600
13559	SERINGA 60ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	2.240
689	SERINGA 60ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	400
12076	SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/ HEPARINA LITICA	UNIDADE	14.400

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos
Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

595	TAMPA LUER LOOK MACHO/FEMEA ESTÉRIL	UNIDADE	46.400
596	TORNEIRA DESCARTAVEL C/ 3 VIAS	UNIDADE	9.600

2. **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO:** RUA TAMEKICHI TAKANO, 05 - CENTRO, REGISTRO - SP CEP: 11.900-000, TEL.: 13 - 3828-1000, e-mail: secretaria.saude@registro.sp.gov.br, REPRESENTADO PELO PREFEITO NILTON HIROTA.

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade
9269	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 7 MM	UNIDADE	10000
9271	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 MM	UNIDADE	8000
9270	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 07MM	UNIDADE	15000
8581	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 8 MM	UNIDADE	15000
7574	AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANCA 40 X 12MM	UNIDADE	20000
218	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 08	UNIDADE	8000
241	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 07	UNIDADE	15000
387	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 19 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	200
391	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 21 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	500
392	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 23 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	500
394	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 25 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	500
395	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 27 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	200
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	800
591	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	500
588	EQUIPO NUTRICA0 ENTERAL	UNIDADE	20000
7677	SERINGA 03ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	30000
7678	SERINGA 05ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	25000
7679	SERINGA 10ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	10000
17021	SERINGA 1ML C/AGULHA 8 MM X 0,3 MM	UNIDADE	7000
7680	SERINGA 20ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	20000

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos
Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

3. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO, CAJATI –SP TEL.: 3854 8700, CEP: 11.950-000, e-mail: saude@cajati.sp.gov.br, REPRESENTADO PELO PREFEITO LUIZ HENRIQUE KOGA.

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade
217	AGULHA 25X07MM	UNIDADE	1000
7575	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13 X 4,5MM	UNIDADE	500
9269	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 7 MM	UNIDADE	5000
9271	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 MM	UNIDADE	5000
9270	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 07MM	UNIDADE	5000
8581	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 8 MM	UNIDADE	5000
7574	AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANCA 40 X 12MM	UNIDADE	20.000
392	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 23 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	3000
394	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 25 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	3000
585	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS ADULTO	UNIDADE	5.000
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	20.000
588	EQUIPO NUTRICAO ENTERAL	UNIDADE	1000
7677	SERINGA 03ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	5000
685	SERINGA 03ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	5000
7678	SERINGA 05ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	10000
686	SERINGA 05ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	10000
7679	SERINGA 10ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	15000
687	SERINGA 10ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	15000
7680	SERINGA 20ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	10000
688	SERINGA 20ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	10000
689	SERINGA 60ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	1000
595	TAMPA LUER LOOK MACHO/FEMEA ESTÉRIL	UNIDADE	3000
596	TORNEIRA DESCARTAVEL C/ 3 VIAS	UNIDADE	1000

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos
Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

4. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI** - Rua: Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, CEP: 11760-000 – TEL (13) 3418-7300 – REPRESENTADO PELO PREFEITO DINAMERICO GONÇALVES PERONI.

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade
217	AGULHA 25X07MM	UNIDADE	25.000
215	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5	UNIDADE	25.000
218	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 08	UNIDADE	25.000
241	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 07	UNIDADE	30.000
397	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 14G	UNIDADE	10.000
399	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 16G	UNIDADE	10.000
401	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 18G	UNIDADE	10.000
402	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 20G	UNIDADE	18.000
403	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 22G	UNIDADE	30.000
404	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 24G	UNIDADE	30.000
585	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS ADULTO	UNIDADE	20.000
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	30.000
586	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	2.000
591	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	2.000
592	EQUIPO MICROGOTAS BURETA 150ML	UNIDADE	1.000
588	EQUIPO NUTRICA0 ENTERAL	UNIDADE	3.000
3037	SERINGA 01ML C/AGULHA 13 X 3,8 MM	UNIDADE	40.000
7677	SERINGA 03ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	30.000
685	SERINGA 03ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	30.000
7678	SERINGA 05ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	50.000
686	SERINGA 05ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	50.000
7679	SERINGA 10ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	50.000

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos
Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80

687	SERINGA 10ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	50.000
17021	SERINGA 1ML C/AGULHA 8 MM X 0,3 MM	UNIDADE	40.000
7680	SERINGA 20ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	40.000
688	SERINGA 20ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	40.000
13559	SERINGA 60ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	3.000
689	SERINGA 60ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	3.000
596	TORNEIRA DESCARTAVEL C/ 3 VIAS	UNIDADE	3.000

Assinado por 2 pessoas: JUAN CARLOS RAMIREZ DE LA CAJANA DE LARA CAVANI RAMADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consuadevaldoirleira.1doc.com.br/verificacao/63080-88974-584708-5490ceefinfomacaocc6d6tuec3DB-18897455793B796C

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

5. **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE** - Av. Adhemar de Barros, 1070 - Jardim Sinhô Rollo, Iguape - SP, 11920-000 - TEL (13) 3418-7300- REPRESENTADA PELO PREFEITO WILSON ALMEIDA LIMA.

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade
7575	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13 X 4,5MM	UNIDADE	62500
11138	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 6MM	UNIDADE	15000
9269	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 7 MM	UNIDADE	40000
9271	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 MM	UNIDADE	37500
9270	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 07MM	UNIDADE	87500
8581	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 8 MM	UNIDADE	62500
7574	AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANCA 40 X 12MM	UNIDADE	87500
257	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINCKE	UNIDADE	2000
10131	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINKE - OBESO	UNIDADE	2000
259	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINCKE	UNIDADE	2000
10132	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINKE - OBESO	UNIDADE	2000
397	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 14G	UNIDADE	1000
399	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 16G	UNIDADE	1500
401	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 18G	UNIDADE	3000
402	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 20G	UNIDADE	30000
403	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 22G	UNIDADE	45000
404	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 24G	UNIDADE	40000
387	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 19 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	2000
391	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 21 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	6000
392	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 23 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	15000
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	31500

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos
Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

586	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	1000
591	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	5000
588	EQUIPO NUTRICAO ENTERAL	UNIDADE	1500
16367	KIT PARA PUNCAO ARTERIAL	KIT	
3037	SERINGA 01ML C/AGULHA 13 X 3,8 MM	UNIDADE	3000
685	SERINGA 03ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	37500
686	SERINGA 05ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	62500
687	SERINGA 10ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	37500
688	SERINGA 20ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	131500
689	SERINGA 60ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	1000
595	TAMPA LUER LOOK MACHO/FEMEA ESTÉRIL	UNIDADE	5000

Assinado por 2 pessoas: JUAN CARLOS RAMOS DE LARA CAVANI RAMADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consaudelordbeira.1doc.com.br/verificacao/E8B0C-8B97-5A9D-B749DCeafitfommescccóóóóóóE3D8-988876455A3B796BC

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos
Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

6. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**: AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 75, CENTRO, ITANHAÉM/SP, CEP: 11740-000, TEL.: 13-3421-1600, e-mail: ouvidoriadasaude@itanhaem.sp.gov.br, REPRESENTADO PELO PREFEITO TIAGO CERVANTES.

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade
7575	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13 X 4,5MM	UNIDADE	60.000
9269	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 7 MM	UNIDADE	60.000
9271	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 MM	UNIDADE	60.000
9270	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 07MM	UNIDADE	180.000
8581	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 8 MM	UNIDADE	200.000
7574	AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANCA 40 X 12MM	UNIDADE	400.000
257	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINCKE	UNIDADE	24
259	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINCKE	UNIDADE	24
387	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 19 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	2.000
391	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 21 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	60.000
392	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 23 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	60.000
394	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 25 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	2.000
395	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 27 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	1.000
585	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS ADULTO	UNIDADE	30.000
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	200.000
591	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	10.000
592	EQUIPO MICROGOTAS BURETA 150ML	UNIDADE	1.000
588	EQUIPO NUTRICAO ENTERAL	UNIDADE	60.000
7677	SERINGA 03ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	120.000
7678	SERINGA 05ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	120.000

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos
Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

7679	SERINGA 10ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	120.000
688	SERINGA 20ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	60.000
13559	SERINGA 60ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	1.200

PREVISÃO ANUAL DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - TOTAL

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade Total
9273	AGULHA 25 X 12MM	UNIDADE	489.600
217	AGULHA 25X07MM	UNIDADE	26.000
7575	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13 X 4,5MM	UNIDADE	129.400
11138	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 6MM	UNIDADE	29.400
9269	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 7 MM	UNIDADE	123.960
9271	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 MM	UNIDADE	126.980
9270	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 07MM	UNIDADE	321.100
8581	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 8 MM	UNIDADE	311.300
12825	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40 X 8 MM	UNIDADE	4.800
7574	AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANCA 40 X 12MM	UNIDADE	556.300
215	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5	UNIDADE	25.000
218	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 08	UNIDADE	33.000
241	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 07	UNIDADE	45.000
3205	AGULHA PERIDURAL PONTA TUHOY CALIBRE 16G X 3 1/2"	UNIDADE	80
321	AGULHA PERIDURAL PONTA TUHOY CALIBRE 20G X 3 1/2"	UNIDADE	160
256	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 22G QUINCKE	UNIDADE	640
257	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINCKE	UNIDADE	4.824
10131	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINKE - OBESO	UNIDADE	2.080
6217	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G PONTA LAPIS	UNIDADE	800
259	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINCKE	UNIDADE	2.824

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos
Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

10132	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINKE - OBESO	UNIDADE	2.032
6216	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº25 G PONTA LAPIS	UNIDADE	160
251	AGULHA TIPO HUBER 20G X 25MM	UNIDADE	512
10824	DISPOSITIVO INTRAV. PERIFERICO – SCALP COM GUIA - Nº 24 G	UNIDADE	800
397	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 14G	UNIDADE	11.528
399	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 16G	UNIDADE	13.100
401	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 18G	UNIDADE	21.480
402	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 20G	UNIDADE	160.000
403	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 22G	UNIDADE	111.800
404	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 24G	UNIDADE	92.400
387	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 19 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	4.680
391	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 21 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	74.500
392	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 23 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	88.100
394	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 25 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	13.500
395	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 27 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	1.520
585	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS ADULTO	UNIDADE	101.400
13706	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS NEONATAL	UNIDADE	1.280
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	314.300
586	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	7.000
591	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	17.580
592	EQUIPO MICROGOTAS BURETA 150ML	UNIDADE	2.128
588	EQUIPO NUTRICA0 ENTERAL	UNIDADE	89.500
581	EXTENSOR 4 VIAS PARA CISTOSCOPIA	UNIDADE	176
594	EXTENSOR P/ EQUIPO 40CM	UNIDADE	880
16367	KIT PARA PUNCAO ARTERIAL	KIT	32
3037	SERINGA 01ML C/AGULHA 13 X 3,8 MM	UNIDADE	107.000
7677	SERINGA 03ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	187.720
685	SERINGA 03ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	128.500
7678	SERINGA 05ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	214.600
686	SERINGA 05ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	202.500
7679	SERINGA 10ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	219.000

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos
Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

687	SERINGA 10ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	582.500
17021	SERINGA 1ML C/AGULHA 8 MM X 0,3 MM	UNIDADE	47.000
7680	SERINGA 20ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	75.600
688	SERINGA 20ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	417.500
6872	SERINGA 60ML - BICO CATETER	UNIDADE	1.600
13559	SERINGA 60ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	6.440
689	SERINGA 60ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	5.400
12076	SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/ HEPARINA LITICA	UNIDADE	14.400
595	TAMPA LUER LOOK MACHO/FEMEA ESTÉRIL	UNIDADE	54.400
596	TORNEIRA DESCARTAVEL C/ 3 VIAS	UNIDADE	13.600

Obs.: O quantitativo acima, como preleciona as normas sobre Sistema de Registro de Preço, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração à sua efetivação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3DC-8277-5573-B496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILBER ROSSINI (CPF 269.XXX.XXX-44) em 17/01/2025 14:53:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CINTIA MATSUNAGA (CPF 159.XXX.XXX-39) em 17/01/2025 15:51:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HAMILTON PLETSCH (CPF 642.XXX.XXX-15) em 20/01/2025 15:43:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA (CPF 251.XXX.XXX-29) em 20/01/2025 17:26:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/E3DC-8277-5573-B496>





À
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de material medico hospitalar (agulhas, seringas e equipamentos) para atender a demanda do consórcio e dos órgãos participantes do certame.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, com sede na Estrada Samuel Aizemberg, nº 1100 – Bairro Alves Dias, CEP 09851-550, São Bernardo do Campo/SP, telefone (11) 4122-9800, e e-mails licitacao.sp@somahospitalar.com.br e juridico.sp@somahospitalar.com.br, por intermédio de seu procurador infra-assinado, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Senhoria, DECLARAR que concorda com a renovação, por mais 12 (doze) meses, do processo supracitado, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

São Bernardo do Campo/SP, 29 de Outubro de 2025

HAMILTON
PLETSCH:64266176015

Assinado de forma digital por HAMILTON
PLETSCH:64266176015
Dados: 2025.10.29 16:49:51 -03'00'

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Hamilton Pletsch

Diretor Comercial

CPF: 642.661.760-15

RG: 70.513.771-46





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDB1-8B84-5A00-71DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA (CPF 251.XXX.XXX-29) em 04/11/2025 17:00:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DÊNIS ANTONIO DE LIMA (CPF 108.XXX.XXX-62) em 05/11/2025 08:54:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/CDB1-8B84-5A00-71DC>

Proc. Administrativo 1- 8.913/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: DIRETORIA|FINANÇAS - Diretoria Financeira

Data: 05/11/2025 às 08:44:01

Setores (CC):

DIRETORIA|FINANÇAS, CONTABILIDADE

Prezados [Gabriel Ribeiro Teixeira - CONTABILIDADE](#) e [Amanda Guilherme de Macedo Silva - CONTABILIDADE](#), segue para verificação da disponibilidade financeira.

At.te

—

Lucas Lima Viudes
Oficial Administrativo

De: Gabriel T. - CONTABILIDADE

Para: CRT - Contratos

Data: 05/11/2025 às 11:07:33

Setores (CC):

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, CRT

Prezados,

encaminho saldo da ficha solicitada para andamento do presente procedimento.

Categoria/ Elemento	Descrição	Fte. Rec. Aplic. Var.	Ficha	Saldo Progr.
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02.300.0000	24	R\$ 165.574,75

**Os valores apresentados são correspondentes a todo saldo da ficha até o final do exercício, conforme disponível, ao setor.

Segue para análise e manifestação quanto a viabilidade de prosseguimento.

Atenciosamente,

—

Gabriel Ribeiro Teixeira
oficial administrativo

Proc. Administrativo 3- 8.913/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: SUP-DADM-COMP - Seção de Compras

Data: 05/11/2025 às 12:51:56

Prezados,

Seguem documentos fiscais.

Prezado [Leandro Antonioli Mescyszyn - SUP-DADM-COMP](#), segue para pesquisa de preços.

At.te

—

Lucas Lima Viudes

Oficial Administrativo

Anexos:

CADIN.pdf

Certidao_Apenados.pdf

CNPJ.pdf

ConsultaConsolidada.pdf

ESTADUAL.pdf

E_Sancoes.pdf

FEDERAL.pdf

FGTS.pdf

TRABALHISTA.pdf

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 05/11/2025 às 12:34:40**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 8E8A5EB4.16C59EEE.12EFEC2F.3DE22D22**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 05/11/2025, às 12h36, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RESULTADO DA PESQUISA

Órgão Apenador	Processo	Tipo Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI		Art. 7, da Lei 10.520/02.	RETARDAMENTO NA ENTREGA DO ITEM QUE É DE SUMA IMPORTANCIA PARA O MUNICIPIO DE SARAPUI	16/06/2023	16/06/2028
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA	07	Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.	Vistos e examinados os autos de processo administrativo supramencionado, instaurado para apurar infração administrativa cometida pela empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, verificou-se que não cumpriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos que lhe foram solicitados.	14/05/2024	14/05/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE ANTONINA	001	Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.	Descumprimento nas entregas, visto que se tratam de aquisição de medicamentos, a qual prejudicaram usuários do sistema de saúde pública do município.	06/09/2024	06/09/2026

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 05/11/2025, às 12h36, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RESULTADO DA PESQUISA

Órgão Apenador	Processo	Tipo Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI		Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.	Descumprimento das obrigações estabelecidas nos termos da cláusula nona, item 9.2 da Ata de Registro de Preços nº 09/2024, decorrente do Pregão Eletrônico 15/2024, Item 6.5 do Termo de Referência (7 dias úteis para fornecer os medicamentos solicitados), pedido de compra 190824 (19/08/2024) com valor total de R\$ 374,45. Fica ao registrado as sanções de 30% do valor total do pedido não entregue, conforme relatado nas notificações, o que corresponde ao valor de R\$ 112,33 (CENTO E DOZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) e 2 (dois) anos sem contratar com este órgão público, pelo descumprimento dos prazos estabelecidos em edital.	05/11/2024	04/11/2026

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 05/11/2025, às 12h36, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RESULTADO DA PESQUISA

Órgão Apenador	Processo	Tipo Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO		Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.	A conduta da contratada configura inexecução parcial do contrato, pois comprometeu o atendimento de pacientes com condições clínicas que dependem da continuidade terapêutica. A alegação de escassez de matéria-prima e dificuldades logísticas, ainda que tecnicamente compreensíveis, não foram acompanhadas de iniciativas objetivas, como substituições autorizadas, acordos de fornecimento emergencial ou ajustes formais no contrato, conforme permitido pelas cláusulas contratuais e normas vigentes.	13/05/2025	12/05/2027

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 05/11/2025, às 12h36, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 05/11/2025, às 12h36.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **49e05c8c-1279-4b76-9092-5f157de7feb8**
ou acesse utilizando o **QR Code**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.847.630/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2003	
NOME EMPRESARIAL SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA/SP		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST SAMUEL AIZEMBERG	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.851-550	BAIRRO/DISTRITO ALVES DIAS	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (11) 4122-9800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/11/2025 às 12:44:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2025 12:43:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **05.847.630/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25110497989-47

Data e hora da emissão 05/11/2025 12:33:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

12:35:11

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

05847630000110

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 5 de novembro de 2025 às 12:35

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

05.847.630/0001-10 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Foram encontradas as seguintes sanções:

275(duzentos e setenta e cinco) Multas

13(treze) Advertências

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:33:42 do dia 05/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2026.

Código de controle da certidão: **F5DD.FCC8.D15B.8BB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.847.630/0001-10
Razão Social: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: EST SAMUEL AIZEMBERG 1100 / ALVES DIAS / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09851-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110202131249299014

Informação obtida em 05/11/2025 12:35:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Certidão nº: 66734178/2025

Expedição: 05/11/2025, às 12:34:11

Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.847.630/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 4- 8.913/2025

De: Leandro M. - CRT

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 05/01/2026 às 14:25:44

Prezada [Janaina de Lara Cavani Ramada - SUP-DADM-SS](#), segue para análise a vantajosidade da prorrogação, bem como para que seja atestado se a empresa fornecedora mantém as condições iniciais de habilitação e qualificação, conforme documentos/certidões anexadas aos autos do processo.

At.te

—

Leandro Antoniolli Mescyszyn

Oficial Administrativo

Anexos:

COTACAO_ARP_46_SOMA.pdf



Relatório de Cotação: ARP 46 - SOMA

Pesquisa realizada entre 05/01/2026 10:13:28 e 05/01/2026 14:15:38

Relatório gerado no dia 05/01/2026 14:24:10 (IP: 179.0.124.184)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS ADULTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 0,76 (un)	-	R\$ 0,76	R\$ 0,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.681.884/0001-39 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA - CISLIPA / 343 - Consorcio Intermunicipal do Litoral do Paraná - PR	13681884000139-1-000012/2025	15/05/2025	R\$ 0,78
2	95.587.770/0001-99 - MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR	95587770000199-1-000030/2025	15/05/2025	R\$ 0,88
3	11.924.138/0001-01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS / 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11924138000101-1-000864/2025	07/04/2025	R\$ 0,62
Valor Unitário				R\$ 0,76

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,78		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,76
--------------------------------------	--	------------------------------------

Item 2: EQUIPO MICROGOTAS BURETA 150 ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 4,55 (un)	-	R\$ 4,55	R\$ 4,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO NEGRO	NºPregão:900192025 UASG:257024	10/09/2025	R\$ 4,79
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS	NºPregão:900492025 UASG:986411	15/08/2025	R\$ 4,61
3	46.374.500/0001-94 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-HOSP. REGIONAL SUL	NºPregão:901312025 UASG:090157	16/06/2025	R\$ 4,25
Valor Unitário				R\$ 4,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,61	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,55
--------------------------------------	------------------------------------



Relatório gerado no dia 05/01/2026 14:24:10 (IP: 179.0.124.184)

Código Validação: YllrWKXdc9UclBvPbBa6v2gv1hEovH9Ugv8K3ywe2hlgHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YllrWKXdc9UclBvPbBa6v2gv1hEovH9Ugv8K3ywe2hlgHU8nPtm6WA%3d%3d>

Doc. Administrativo: 8-913/2025 - Anexo 3: COTAÇÃO ARP 46 - SOMA.pdf (1/8)

Item 3: EQUIPO NUTRICAO ENTERAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 1,16 (un)	-	R\$ 1,16	R\$ 1,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PIQUETE / 1202 - Unidade Única	47563325000146-1-000052/2025	01/10/2025	R\$ 0,98
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-HOSP.GERAL PREF. MIGUEL GUALDA DE PROMIS	NºPregão:900662025 UASG:090118	25/09/2025	R\$ 1,29
3	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	NºPregão:901312025 UASG:450161	02/07/2025	R\$ 1,22
Valor Unitário				R\$ 1,16

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,16

Valor Global: R\$ 6,47

Detalhamento dos Itens

Item 1: EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS ADULTO

Preço Estimado: R\$ 0,76 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,76	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,76
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS ADULTO ADAPTADOR INTERMEDIARIO; EM PVC,ATOXICO; COMPOSTO POR CONECTO R COM PONTA TIPO MACHO E PROTETOR; CONEXAO EM 02 VIAS C/PROTETORES; PINCA TIPO CLAMP (SEM EFEITO MEMO RIA); MEDINDO MINIMO 15 CM E NO MAXIMO 25 CM; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACA O ATUAL VIGENTE		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,78
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	13.681.884/0001-39	Data:	15/05/2025 14:59	
Órgão:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA - CISLIPA / 343 - Consorcio Intermunicipal do Litoral do Paraná - PR		Modalidade:	Dispensa
Objeto:	Aquisição de Insumos Hospitalares para atender as demandas do Samu no litoral do Pr e do Município Consorciado do CISLIPA - GUARAQUEÇABA PR		SRP:	NÃO
Descrição:	Infusor com duas vias - para infusão parenteral com 2 tampas reservas descartáveis, estéril, em tubo de PVC transparente, flexível, em forma de Y contendo adaptadores Luer que permitam perfeita adaptação, com sistema de pinçamento nas vias de conexão com - Infusor com duas vias - para infusão parenteral com 2 tampas reservas descartáveis, estéril, em tubo de PVC transparente, flexível, em forma de Y contendo adaptadores Luer que permitam perfeita adaptação, com sistema de pinçamento nas vias de conexão com os equipos. A embalagem deverá ser individual, em papel grau cirúrgico. unidade		Identificação:	13681884000139-1-000012/2025
			Lote/Item:	1/38730
			Ata:	N/A
			Homologação:	22/05/2025 00:00
			Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
			Quantidade:	50
			Unidade:	Unidade
			UF:	PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
51.339.854/0001-38	GJ MEDICAMENTOS	R\$ 0,78		
VENCEDOR				



CNPJ: 95.587.770/0001-99		Data: 15/05/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR		Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		SRP: SIM
Descrição: INFUSOR 2 VIAS 18CM LUER SLIP COM CLAMP Equipo de infusão com 2 vias com clamp, tubo flexível de 18cm, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, conector luer slip. - INFUSOR 2 VIAS 18CM LUER SLIP COM CLAMP Equipo de infusão com 2 vias com clamp, tubo flexível de 18cm, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e apirogênico, conector luer slip.		Identificação: 95587770000199-1-000030/2025
		Lote/Item: 1/189
		Ata: N/A
		Homologação: 24/07/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 5.000
		Unidade: UN
		UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.345.370/0001-22	CICAVEL - CIRURGICA CASCABEL - EIRELI	R\$ 0,88
VENCEDOR		

CNPJ: 11.924.138/0001-01		Data: 07/04/2025 11:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS / 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Modalidade: Dispensa
Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 120 DIAS		SRP: NÃO
Descrição: EQUIPO MULTIVIAS (INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP)-DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA/ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. - EQUIPO MULTIVIAS (INFUSOR MULTIVIAS COM CLAMP)-DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA/ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.		Identificação: 11924138000101-1-000864/2025
		Lote/Item: 1/4
		Ata: N/A
		Homologação: 07/04/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 2.000
		Unidade: UNIDADE
		UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.457.348/0001-04	C.A. HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,62
VENCEDOR		

Item 2: EQUIPO MICROGOTAS BURETA 150 ML

Preço Estimado: R\$ 4,55 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,55	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,55
-------------------------------	--	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EQUIPO MICROGOTAS BURETA 150 ML - EQUIPO P/ADMINIS. DE SOLUCOES PARENTERAIS C/CAMARA; CONFECCIONADO EM PVC,ATOXICO,TUBO COM NO MINIMO 1,50M; PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLASTICA OU BORRACHA; PINCA R OLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISAO; INJETOR LATERAL COM SISTEMA AUTO CICATRIZANTE E DISPOSITIVO DE PRO TECAO; CONECTOR TIPO MACHO LUER LOCK COM FILTRO HIDROFOBO 0.2 MICRA; MICROGOTAS; CAMARA DE GOTEJAM ENTO FLEXIVEL,BURETA C/CAPACIDADE DE 0 A 150ML, GRADUADA; FILTRO DE AR HIDROFOBO BACTERIOLOGICO E FILT RO DE PARTICULAS DE 15 MICRA; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FACE EM POLIPROPILENO, INDIVIDUAL, ES TERIL; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO DE ESTERILIDADE E ATENDER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	



Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO NEGRO	Data: 10/09/2025 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:900192025 / UASG:257024 Lote/Item: /113 Ata: Link Ata Homologação: 29/09/2025 16:07 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 1.000 Unidade: Unidade UF: AM	
Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar para atender as necessidades dos 25 Polos Base e Casai do Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Negro, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, exigências e estimativas de consumo estabelecidas neste instrumento.		
Descrição: Equipo De Infusão Venosa Gravitacional - EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, VOLUMEBURETA BURETA CERCA DE 150 ML, CARACTERÍSTICAS BURETA GRADUADA, C/ ALÇA,RESPIRO, INJETOR E FILTRO, CÂMARA GOTEJAMENTO MICROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO,REGULADOR DE FLUXO MANUAL PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO ATÉ 180 CM, TIPOINJETOR LATERAL C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR PACIENTE LUER,ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL		
CatMat: 609706 - Equipo De Infusão Venosa Gravitacional - Material: Pvc Transparente Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, C/ Filtro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Comprimento Tubo: Até 180 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante Conector Paciente: Luer Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.524.430/0001-06 *VENCEDOR*	52.524.430 ANNA ALICE ALVES CARVALHO	R\$ 4,58
60.982.210/0001-54	HOSPICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS	Data: 15/08/2025 08:00
Objeto: Elaboração de ata de registro de preços para a aquisição de materiais de consumo hospitalar, do município de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Equipo De Infusão Venosa Gravitacional - EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, VOLUMEBURETA BURETA CERCA DE 150 ML, CARACTERÍSTICAS BURETA GRADUADA, C/ ALÇA,RESPIRO, INJETOR E FILTRO, CÂMARA GOTEJAMENTO MICROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO,REGULADOR DE FLUXO MANUAL PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO ATÉ 180 CM, TIPOINJETOR LATERAL C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR PACIENTE LUER,ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:900492025 / UASG:986411
	Lote/Item: /13
	Ata: Link Ata
	Homologação: 24/09/2025 15:34
CatMat: 609706 - Equipo De Infusão Venosa Gravitacional - Material: Pvc Transparente Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, C/ Filtro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Comprimento Tubo: Até 180 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante Conector Paciente: Luer Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 10.000
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.204.942/0001-31 *VENCEDOR*	PGE PRIME COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 4,59
03.951.140/0001-33	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 4,59
35.536.845/0001-80	JONES MARTINS LOPES 85611670920	R\$ 4,59
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 4,66



CNPJ: 46.374.500/0001-94		Data: 16/06/2025 09:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-HOSP. REGIONAL SUL		Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de diversos de enfermagem		SRP: NÃO
Descrição: Equipo De Infusão Venosa Gravitacional - EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, VOLUMEBURETA BURETA CERCA DE 150 ML, CARACTERÍSTICAS BURETA GRADUADA, C/ ALÇA,RESPIRO, INJETOR E FILTRO, CÂMARA GOTEJAMENTO MICROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO,REGULADOR DE FLUXO MANUAL PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO ATÉ 180 CM, TIPOINJETOR LATERAL C/ 1 INJETOR, USO S/ AGULHA, CONECTOR PACIENTE LUER,ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL		Identificação: NºPregão:901312025 / UASG:090157
CatMat: 609707 - Equipo De Infusão Venosa Gravitacional - Material: Pvc Transparente Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, C/ Filtro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Comprimento Tubo: Até 180 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha Conector Paciente: Luer Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual		Lote/Item: /2
		Ata: Link Ata
		Homologação: 15/07/2025 16:37
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 800
		Unidade: Unidade
		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.036.010/0001-57 *VENCEDOR*	ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 4,25

Item 3: EQUIPO NUTRICAO ENTERAL			
Preço Estimado: R\$ 1,16 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,16	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,16
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	EQUIPO NUTRICAO ENTERAL - EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS; EM PVC,TRANSLUCIDO,ATOXICO,A PIROGENICO,FLEXIVEL,E DOTIPO UNIVERSAL; COM PONTA PERFURANTE,C/CONECTORES DO FRASCO E DA Sonda; MEDINDO NO MINIMO 1,40M DE COMPRIMENTO, DE COLORACAO AZUL; COM PINCA ROLETE C/PEGA ERGOMETRICA DE ALTA PRECISAO; ESTERIL,C/CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL TRANSPARENTE,COM FILTRO DE PARTICULAS(15MICRAS); EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUAS CARACTERISTICAS.		

Órgão: MUNICIPIO DE PIQUETE / 1202 - Unidade Única	Data: 01/10/2025 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Equipo de Nutrição Enteral; Material: PVC, c/ cor; Tipo: Gravitacional, 1 via; Câmara Gotejamento: macrogotas, flexível, c/ respiro; Regulador de Fluxo Manual: pinça rolete; Conector Dieta: ponta perfurante; Conector Paciente: escalonado; Comprimento Total - Equipo de Nutrição Enteral; Material: PVC, c/ cor; Tipo: Gravitacional, 1 via; Câmara Gotejamento: macrogotas, flexível, c/ respiro; Regulador de Fluxo Manual: pinça rolete; Conector Dieta: ponta perfurante; Conector Paciente: escalonado; Comprimento Total do Tubo: até 180 cm; Esterilidade: estéril, uso único; Tipo Embalagem: individual	SRP: SIM
	Identificação: 47563325000146-1-000052/2025
	Lote/Item: 1/53
	Ata: N/A
	Homologação: 30/10/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: unidades
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.586.988/0001-80 *VENCEDOR*	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R\$ 0,98

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 1,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-HOSP.GERAL PREF. MIGUEL GUALDA DE PROMIS	Data: 25/09/2025 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:900662025 / UASG:090118 Lote/Item: /2 Ata: Link Ata Homologação: 08/10/2025 16:34 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 900 Unidade: Unidade UF: SP
Objeto: Aquisição de material de enfermagem	
Descrição: Equipo De Nutrição Enteral - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PVC, C/ COR, TIPO GRAVITACIONAL, 1 VIA,CÂMARA GOTEJAMENTO MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL PINÇAROLETE, CONECTOR DIETA PONTA PERFURANTE C/ RESPIRO, CONECTOR PACIENTEESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO ATÉ 180 CM, ADICIONAL C/ CLAMP,ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	
CatMat: 609806 - Equipo De Nutrição Enteral - Material: Pvc, C/ Cor Tipo: Gravitacional, 1 Via Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Conector Dieta: Ponta Perfurante C/ Respiro Conector Paciente: Escalonado Comprimento Total Do Tubo: Até 180 Cm Adicional: C/ Clamp Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.789.446/0001-01	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI	R\$ 1,18
42.204.942/0001-31	PGE PRIME COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 1,19
40.968.252/0001-23 *VENCEDOR*	MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA	R\$ 1,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 5 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Objeto: Registro de preços de Equipos e Dispositivo de Infusão	Data: 02/07/2025 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:901312025 / UASG:450161 Lote/Item: /2 Ata: Link Ata Homologação: 25/08/2025 17:42 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 14.600 Unidade: Unidade UF: SP
Descrição: Equipo De Nutrição Enteral - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PVC, C/ COR, TIPO GRAVITACIONAL, 1 VIA,CÂMARA GOTEJAMENTO MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL PINÇAROLETE, CONECTOR DIETA PONTA PERFURANTE C/ RESPIRO, CONECTOR PACIENTEESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO ATÉ 180 CM, ADICIONAL C/ CLAMP,ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	
CatMat: 609806 - Equipo De Nutrição Enteral - Material: Pvc, C/ Cor Tipo: Gravitacional, 1 Via Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Conector Dieta: Ponta Perfurante C/ Respiro Conector Paciente: Escalonado Comprimento Total Do Tubo: Até 180 Cm Adicional: C/ Clamp Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.778.759/0001-00 *VENCEDOR*	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,08
94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,15
41.009.714/0001-48	TECNO CARE LTDA	R\$ 1,28
27.789.446/0001-01	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI	R\$ 1,29
46.242.310/0001-13	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,30



Relatório gerado no dia 05/01/2026 14:24:10 (IP: 179.0.124.184)

Código Validação: YlIrWkXdc9UclBvPbBa6v2gv1hEovH9Ugv8K3ywe2hIqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YlIrWkXdc9UclBvPbBa6v2gv1hEovH9Ugv8K3ywe2hIqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Doc. Administrativo: 8-913/2025 - Anexo 3 - COTAÇÃO - ARP 546

55/110



Relatório gerado no dia 05/01/2026 14:24:10 (IP: 179.0.124.184)

Código Validação: YlIrWKXdc9UclBvPbBa6v2gv1hEovH9Ugv8K3ywe2hIqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YlIrWKXdc9UclBvPbBa6v2gv1hEovH9Ugv8K3ywe2hIqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Doc. Proc. Administrativo 8-913/2025 - Anexos COTAÇÃO APP 46 - SOMA.pdf (7/8)

56/110



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 05/01/2026 11:41:53

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 05/01/2026 10:23:10

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 05/01/2026 14:24:10 (IP: 179.0.124.184)

Código Validação: YlIrWKXdc9UclBvPbBa6v2gv1hEovH9Ugv8K3ywe2hIqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=YlIrWKXdc9UclBvPbBa6v2gv1hEovH9Ugv8K3ywe2hIqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Doc. Proc. Administrativo 5- 8.913/2025

57/110

Proc. Administrativo 5- 8.913/2025

De: Janaina R. - SUP-DADM-SS

Para: CRT - Contratos

Data: 05/01/2026 às 15:02:51

Setores envolvidos:

SUP-DADM-SS, CRT, HRLB-ENF, DIRETORIA|FINANÇAS, CONTABILIDADE, SUP-DADM-COMP

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 OBJETO: MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS).

Prezados,

Após confronto entre os valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 046/2025 - PE 050/2024 (Processo Administrativo nº 4.256 /2024) e os valores médios obtidos na pesquisa de preços realizada no dia 05/01/2026, verifica-se que os preços praticados na ARP encontram-se inferiores com os preços médios de mercado, conforme demonstrado a seguir:

Considerando que todos os preços registrados estão **inferiores à média de mercado**, conforme comprovado pela pesquisa realizada, **recomenda-se a prorrogação da ARP 046/2025 por mais 12 meses**, haja vista a clara **vantajosidade econômica**, bem como a **continuidade do fornecimento por empresa que já demonstrou capacidade técnica e cumprimento contratual**.

At.te

—
Janaina de Lara Cavani Ramada
enfermeira

Assinado por 1 pessoa: JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldeordibeira.1doc.com.br/verificacao/6EC2-83B5-3508-2F69> e informe o código 6EC2-83B5-3508-2F69



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EC2-83B5-3508-2F69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA (CPF 251.XXX.XXX-29) em 05/01/2026 15:03:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/6EC2-83B5-3508-2F69>

Proc. Administrativo 6- 8.913/2025

De: Janaina R. - SUP-DADM-SS

Para: CRT - Contratos

Data: 05/01/2026 às 15:03:45

Regularizando fluxo.

—

Janaina de Lara Cavani Ramada
enfermeira

Proc. Administrativo 7- 8.913/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: SUP-PJG - Procuradoria Jurídica Geral

Data: 05/01/2026 às 15:21:27

Prezado Dr. [GABRIEL OLIVEIRA MAGALHAES - SUP-PJG](#), segue minuta do Termo Aditivo para análise e emissão do Parecer Jurídico.

At.te

—

Lucas Lima Viudes
Oficial Administrativo

Anexos:

MINUTA_TERMO_ADITIVO_ARP_46_2025.pdf

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025

Procedimento Administrativo nº 8.913/2025

TERMO DE ADITAMENTO QUE PRORROGA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025, FIRMADO EM 16 DE JANEIRO DO ANO DE 2025, ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E A EMPRESA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL/CONSAÚDE**, neste ato representado pelo Diretor Superintendente **JULIO ANTONIO SOARES COELHO**, C.P.F. Nº 286.797.318-03, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa a **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Estrada Samuel Aizemberg, nº 1100, Alves Dias, São Bernardo do Campo SP, CEP 09.851-550, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.847.630/0001-10, doravante designada **FORNECEDORA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor(a) **HAMILTON PLETSCH**, portador do RG/RNE: 70.513.771-46 e CPF: 642.661.760-15, vem pelo presente instrumento aditar a ata de registro de preços, nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.2. A prorrogação do prazo de validade da ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 17/01/2026 até o dia 16/01/2027, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 19 do Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE;
- 1.3. A presente prorrogação abrange a renovação do quantitativo inicialmente previsto na ata de registro de preços nº 046/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO NO PNCP

- 2.1. Incumbirá ao CONSAÚDE dar publicidade ao presente instrumento no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na internet.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais regras e condições da ata de registro de preços, no que não colidam com a presente disposição. Assim, por estarem de perfeito acordo, as partes assinam o presente instrumento, nos termos da Lei 14.133/21.

Pariquera-Açu, xx de janeiro de 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

FORNECEDORA:

JULIO ANTONIO SOARES COELHO

Diretor Superintendente
CONSAÚDE

HAMILTON PLETSCH

Representante Legal

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DENIS ANTONIO DE LIMA

Diretor de Enfermagem

GESTOR

JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA

Enfermeira - Compras

FISCAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE

CNPJ Nº 57.740.490/0001-80

FORNECEDORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.847.630/0001-10

ARP Nº 046/2025 – **PROCESSO Nº** 4.256/2024 – **PE Nº** 50/2024

ADITIVO: 2025

VIGÊNCIA: 17/01/2026 a 16/01/2027

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME.

ADVOGADO/OAB/E-MAIL: GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES - OAB/SP Nº 405341
procuradoriageral@consaude.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo

2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Parquera-Açu, xx de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: JULIO ANTONIO SOARES COELHO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: JULIO ANTONIO SOARES COELHO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: HAMILTON PLETSCH

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 642.661.760-15

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**Nome:** JULIO ANTONIO SOARES COELHO**Cargo:** DIRETOR SUPERINTENDENTE**CPF:** 286.797.318-03**Assinatura:** _____**GESTOR:****Nome:** DENIS ANTONIO DE LIMA**Cargo:** DIRETOR DE ENFERMAGEM**CPF:** 108.411.208-62**Assinatura:** _____**FISCAL:****Nome:** JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA**Cargo:** ENFERMEIRA - COMPRAS**CPF:** 251.364.788-29**Assinatura:** _____

De: GABRIEL M. - SUP-PJG

Para: CRT - Contratos

Data: 06/01/2026 às 14:15:05

Prezado Lucas Lima Viudes - CRT

A prorrogação é admitida uma só vez pelo art. 84, § 1º, da Lei nº 14.133/21, desde que haja vantajosidade de condições e de preços.

Neste caso, foi atestada a vantajosidade e se trata da primeira (e única) prorrogação.

Foram juntadas certidões a serem analisadas e após isso houve o ateste de cumprimento contratual.

Sendo assim, opino pela REGULARIDADE da prorrogação.

Mas recomendo adequar a vigência de termo aditivo, pois os prazos em meses devem ser contados **de data a data**.

—

Gabriel Oliveira Magalhães

Procurador Jurídico Geral do CONSAÚDE

Proc. Administrativo 9- 8.913/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/01/2026 às 15:41:21

Prezada [Eli Braz - SUP-DADM-SS](#), seguem documentos fiscais atualizados para análise e manifestação.

At.te

—

Lucas Lima Viudes

Oficial Administrativo

Anexos:

CADIN.pdf

Certidao_Apenados.pdf

CERTIDAO_MUNICIPAL_SOMA_SP_21_03_2026.pdf

ConsultaConsolidada.pdf

CONTRATO_SOCIAL_SOMA_SP_7_ALTERACAO_DAUTIN_22_02_2026.pdf

E_Sancoes.pdf

FGTS.pdf

PORTARIA_174_2025.pdf

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 05/01/2026 às 15:18:13**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: E0C68F23.BDA01EC0.511820A6.0D676688**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 05/01/2026, às 15h23, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RESULTADO DA PESQUISA

Órgão Apenador	Processo	Tipo Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI		Art. 7, da Lei 10.520/02.	RETARDAMENTO NA ENTREGA DO ITEM QUE É DE SUMA IMPORTANCIA PARA O MUNICIPIO DE SARAPUI	16/06/2023	16/06/2028
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA	07	Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.	Vistos e examinados os autos de processo administrativo supramencionado, instaurado para apurar infração administrativa cometida pela empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, verificou-se que não cumpriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos que lhe foram solicitados.	14/05/2024	14/05/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE ANTONINA	001	Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.	Descumprimento nas entregas, visto que se tratam de aquisição de medicamentos, a qual prejudicaram usuários do sistema de saúde pública do município.	06/09/2024	06/09/2026

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 05/01/2026, às 15h23, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RESULTADO DA PESQUISA

Órgão Apenador	Processo	Tipo Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI		Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.	Descumprimento das obrigações estabelecidas nos termos da cláusula nona, item 9.2 da Ata de Registro de Preços nº 09/2024, decorrente do Pregão Eletrônico 15/2024, Item 6.5 do Termo de Referência (7 dias úteis para fornecer os medicamentos solicitados), pedido de compra 190824 (19/08/2024) com valor total de R\$ 374,45. Fica ao registrado as sanções de 30% do valor total do pedido não entregue, conforme relatado nas notificações, o que corresponde ao valor de R\$ 112,33 (CENTO E DOZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) e 2 (dois) anos sem contratar com este órgão público, pelo descumprimento dos prazos estabelecidos em edital.	05/11/2024	04/11/2026

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 05/01/2026, às 15h23, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RESULTADO DA PESQUISA

Órgão Apenador	Processo	Tipo Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO		Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.	A conduta da contratada configura inexecução parcial do contrato, pois comprometeu o atendimento de pacientes com condições clínicas que dependem da continuidade terapêutica. A alegação de escassez de matéria-prima e dificuldades logísticas, ainda que tecnicamente compreensíveis, não foram acompanhadas de iniciativas objetivas, como substituições autorizadas, acordos de fornecimento emergencial ou ajustes formais no contrato, conforme permitido pelas cláusulas contratuais e normas vigentes.	13/05/2025	12/05/2027

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 05/01/2026, às 15h23, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 05/01/2026, às 15h23.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **43bacdb6-7737-496d-aedc-026bed947352**
ou acesse utilizando o **QR Code**





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 144.340-2

Contribuinte: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 5847630000110

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais, É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **14:41:53** **22/09/2025** <hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da Certidão: BF12V5ML4

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA

CERTIDÃO INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

O DEPARTAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ATENDENDO A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, CERTIFICA QUE, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO, NÃO CONSTA NA PRESENTE DATA, IMÓVEL NO NOME E/OU CPF/CNPJ INFORMADOS:

RAZÃO SOCIAL: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 058476300001-10

Certidão expedida via internet, com base na Instrução Normativa SF-1 Nº. 005/2010 de 1º de Dezembro de 2010.

EMITIDO NO DIA: 29/09/2025 ÀS 15:20:38

Chave de Segurança: 6ZHEIG12P

A utilização desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade no portal da Secretaria da Fazenda

www.sf.saobernardo.sp.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2026 15:24:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **05.847.630/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI, já qualificado; e

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 05.847.630/0001-10, com sede e foro jurídico na cidade de São Bernardo do Campo, SP, na Estrada Samuel Aizemberg, número 1.100, Bairro Alves Dias, CEP 09851-550 com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE 352.182.925.4-5, em 31/07/2003; juntamente com o quotista ingressante

SOMA HOLDING S.A., sociedade anônima regularmente constituída, com sede na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arrozeira, n. 50, bairro Centro, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ sob n. 41.955.530/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300066827, neste ato representada por seu Diretor MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, CEP 94195-600, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151.

RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS POR CISÃO. A sócia GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, já qualificada acima, retira-se da sociedade em razão de cisão parcial por ela deliberada e aprovada, conforme protocolo n. 23/212.088-9 realizado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 30/06/2023, que resultou na incorporação das suas 1.999.800 quotas, no valor de R\$ R\$1.999.800,00ao ativo da quotista que SOMA HOLDING S.A., já acima qualificada, , que ora ingressa na sociedade.

Parágrafo único. Em decorrência da aprovação do ingresso da nova sócia, altera-se a Cláusula 7ª do Contrato Social, que passa a vigor com a seguinte redação:

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antonio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pietsch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ifzsign.com.br/43> e utilize o código CDS-A-F1D6-000C-3FD7.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antonio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pletsch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lizisign.com.br:443> e utilize o código CD5A-FD6-00CC-3FD7.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/11/2025 10:48:47 que o documento de hash (SHA-256)

8a77b08c1c489cbf45d4a482a891b4a4fc91dbb1f07f70acb787b43dcd1626f7 foi validado em 24/11/2025 10:23:55 através da transação blockchain

1º Doc. Proc. Administrativo 8.013/2025 | Anexo - CONTRATO SOCIAL SOMA SP 7- ALTERACAO DANTIN 22. 02. 2026.pdf (1/9)



SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
SOMA HOLDING S.A.	1.999.800	R\$1.999.800,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	100	R\$100,00
ITACIR DAL MASS	100	R\$100,00
TOTAL	2.000.000	R\$2.000.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Em decorrência das alterações realizadas, as partes, de comum acordo, resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger a sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Parágrafo Único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antonio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pletsch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código CD5A-F1D6-00CC-3FD7.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antonio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pleisch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ifzsign.com.br/43> e utilize o código CDSA-F1D8-00CC-3FD7.

Prova de Autenticidade válida até 22/02/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/11/2025 10:48:47 que o documento de hash (SHA-256)

[illegible]

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.847.630/0001-10
NIRE 35218292545**

QUARTA: Ficam designados para o cargo de Diretores não sócio os Srs MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de na cidade de Gravataí, RS, na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, CEP 94195-600, e HAMILTON PLETSCHE, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 17/01/1974, inscrito no CPF sob n. 642.661.760-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS n. 7051377146, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, SP, na Estrada Samuel Aizemberg, n. 1.00, Bairro Alves Dias, CEP 09851-550.

Parágrafo único. O Diretor prestará contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convencionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio atacadista, importação e exportação de produtos e materiais cirúrgicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, laboratoriais e de limpeza em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
2. Comércio atacadista de medicamentos;
3. Comércio, importação e exportação de equipamentos, instrumentos e móveis hospitalares.
4. Transporte próprio de medicamentos e correlatos em veículos automotores no estado de São Paulo.

DO CAPITAL SOCIAL

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
SOMA HOLDING S.A.	1.999.800	R\$1.999.800,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	100	R\$100,00
ITACIR DAL MASS	100	R\$100,00
TOTAL	2.000.000	R\$2.000.000,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antonio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pletsch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código CD5A-F1D6-00CC-3FD7.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antonio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pletsch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código CD5A-F1D6-00CC-3FD7.

Prova de Autenticidade válida até 22/02/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/11/2025 10:48:47 que o documento de hash (SHA-256)

8a77b08c1c489cb145d4a482a891b4a4fc91dbb1f07170acb787b43dcd162617 foi validado em 24/11/2025 10:23:55 através da transação blockchain 0x2b6ccca32950a7f63af4631f6363025412f199379c0ab55b61e pode ser verificada em <https://www.dautin.com.br/blockchain/24-11-2025-10-23-55.pdf> (3/3)



**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.847.630/0001-10
NIRE 35218292545**

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

DECIMA QUINTA. As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SETIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antonio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pletsch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código CD5A-F1D6-00CC-3FD7.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antonio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pletsch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código CD5A-F1D6-00CC-3FD7.

Prova de Autenticidade válida até 22/02/2026

PÁG. 5 DE 6

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/11/2025 10:48:47 que o documento de hash (SHA-256)

8a77b08c1c489cb145d4a482a891b4a4fc91dbb1f07170acb787b43dcd1626f7 foi validado em 24/11/2025 10:23:55 através da transação blockchain

0x2b6ccca32950a7d637f66303630254120f93879c0b5596 e pode ser verificada em <https://www.dautin.com.br/validar/8a77b08c1c489cb145d4a482a891b4a4fc91dbb1f07170acb787b43dcd1626f7>







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/CD5A-F1D6-00CC-3FD7> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD5A-F1D6-00CC-3FD7



Hash do Documento

B67390BF39C02FF672037811C1C39FE84244432D84AADDDB03C02319905CFDCD6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2023 é(são) :

- ☒ PEDRO ANTONIO LAPINSCKI - 168.237.020-87 em 24/07/2023 10:26 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: pedrolapinski@hotmail.com

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 24 2023 10:26:32 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -30.0023808 Longitude: -51.314688 Accuracy: 964.0341844030421

IP 45.233.83.130

Hash Evidências:

428C9E23415038F98C822BD21EE7FC243F59B695ED9C8E7E8D839F9B6C9D6DA3

- ☒ ITACIR DAL MASS - 222.898.010-20 em 24/07/2023 09:17 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: tito@rshospitalar.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 24 2023 09:16:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -30.002737 Longitude: -51.3155755 Accuracy: 2615.901273107107

Geolocation Latitude: -30.002737 Longitude: -51.3155755 Accuracy: 2615.901273107107

IP 45.233.83.130

Hash Evidências:

58BD6280F1C049EEA156E264698CE92513287B735D0C1B2900330342BA80AEE6

Client Timestamp Mon Jul 24 2023 09:16:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -30.002737 Longitude: -51.3155755 Accuracy: 2615.901273107107

Geolocation Latitude: -30.002737 Longitude: -51.3155755 Accuracy: 2615.901273107107

IP 45.233.83.130

Hash Evidências:



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 22/02/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8a77b08c1c489cbf45d4a482a891b4a4fc91dbb1f07f70acb787b43dcd1626f7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **297135** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL SOMA SP 7ª ALTERAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL SOMA SP 7ª ALTERAÇÃO**", faz prova de que em **24/11/2025 10:24:03**, o responsável **Soma/sp Produtos Hospitalares Ltda (05.847.630/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/sp Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/11/2025 10:48:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2b6ccca9c950a7dc83ff1e8640dc16e76ce090a6acc04b2b0f9bc973bdc559f0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

15:22:56

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

05847630000110

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 5 de janeiro de 2026 às 15:22

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

05.847.630/0001-10 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Foram encontradas as seguintes sanções:

276(duzentos e setenta e seis) Multas

13(treze) Advertências

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.847.630/0001-10
Razão Social: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: EST SAMUEL AIZEMBERG 1100 / ALVES DIAS / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09851-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122903421249299030

Informação obtida em 05/01/2026 15:23:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PORTARIA Nº 174/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIROS, EQUIPE DE APOIO, E EQUIPE TÉCNICA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

WILBER ROSSINI, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

I - O disposto na Lei 8666, de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II - A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

III - A Portaria nº 045/2.008, de 19 de maio de 2.008 que regulamenta no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os servidores abaixo nominados para compor a **Comissão Permanente de Licitação** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, para as modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite:

I- Presidente: ELI BRAZ;

II- 1º Membro: RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO;

III- 2º Membro: LUCIANO MARTINS BATISTA;

IV- 1º Suplente: LUCAS LIMA VIUDES;

V- 2º Suplente: ANDRE LUIZ GONÇALVES CLARO DA SILVA GATO.

§1º Na ausência do presidente da Comissão, o primeiro membro assumirá a função de presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão;

§2º Nas ausências do 1º ou do 2º membro, serão convocados suplentes, na ordem da suplência;

Art. 2º. - Designar os servidores abaixo nominados para atuar como **pregoeiro** e compor a **equipe de apoio**:

I – Pregoeiros:

a. ELI BRAZ - C.P.F. nº 086.990.458-24 - Efetivo/S.E.S. - Comissionado/CONSAÚDE - Coordenador de Licitações - Portaria nº 029/2025, de 08 de janeiro de 2025;

b. RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO - C.P.F. nº 333.723.828-97 - Efetivo CONSAÚDE - Comissionado/CONSAÚDE - Assessor técnico - Portaria nº 096/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

II - Equipe de Apoio:

- a. **ELI BRAZ**, quando não oficial como pregoeiro;
- b. **RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO**, quando não oficial como pregoeiro;
- c. **LUCAS LIMA VIUDES**;
- d. **LUCIANO MARTINS BATISTA**;
- e. **ANDRE LUIZ GONÇALVES CLARO DA SILVA GATO**.

Art. 3º. - Designar os servidores abaixo nominados para atuar como **Leiloeiro Administrativo** nos procedimentos de alienação de bens do CONSAÚDE:

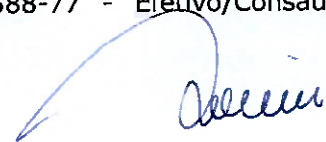
- a. **ELI BRAZ**;
- b. **ALEX SANDRO DE AGUIAR VEIGA**.

Art. 4º. - Designar os servidores abaixo nominados para atuar como **Agente de Contratação** do CONSAÚDE:

- a. **ELI BRAZ**;
- b. **RODRIGO MACIEL DO NASCIMENTO**.

Art. 5º. - Designar os servidores abaixo nominados para compor a **Equipe Técnica** que deverá auxiliar a Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro em todas as fases do processo licitatório:

- **LEANDRO DE PALMA SIMON RIBEIRO** - C.P.F. nº 325.631.858-40 - Comissionado/Consaúde - Diretor Técnico - HRLB - Portaria nº. 056/2024, de 12 de março de 2024;
- **MÁRCIO JOSÉ MENDES BAZZO** - C.P.F. nº 161.866.248-11 - Efetivo/Consaúde - Comissionado/Consaúde - Diretor Clínico - HRLB - Portaria nº 005/2023, de 03 de janeiro de 2023;
- **DENIS ANTONIO DE LIMA** - C.P.F. nº 108.411.208-62 - Efetivo/Consaúde - Comissionado/Consaúde - Diretor de Enfermagem - HRLB - Portaria nº 109/19, de 26 de junho de 2019;
- **RICHARD ALBERT SCHWANGART** - C.P.F. nº 264.440.918-70 - Comissionado/Consaúde - Coordenador de Enfermagem do C.C e C.M.E - HRLB - Portaria nº 60/2022, de 19 de maio de 2022;
- **VERA LISBOA COLAÇO** - C.P.F. nº 177.961.578-78 - Efetivo/Consaúde - Comissionado/Consaúde - Coordenador de Enfermagem - UTIN e UCIN Neonatal - HRLB - Portaria nº 084/14, de 12 de agosto de 2014;
- **CINTIA FRANCO MARTINS** - C.P.F. nº 222.652.438-09 - Efetivo/Consaúde - Enfermeira RT - Serviço de Controle de Infecção Hospitalar - SCIH - Portaria DT nº 006/2024, de 01 de março de 2024;
- **SILVIA MAYUMI KOGA** - C.P.F. nº 106.530.518-40 - Efetivo/S.E.S. - Biologista - Laboratório Regional;
- **ADMILSON SANTANA TEIXEIRA** - C.P.F. nº 269.751.478-33 - Efetivo/Consaúde - Comissionado/Consaúde - Coordenador de Serviço de Informática - Portaria nº 074/18, de 10 de julho de 2018;
- **GISELI RAMOS ZEZILIA** - C.P.F. nº 307.347.668-74 - Efetivo/Consaúde - Comissionado/Consaúde - Coordenador de Serviço de Pessoal - Portaria nº 060/24, de 15 de março de 2024;
- **REGINALDO ANTONIO WEISSENBERG BATISTA** - C.P.F. nº 439.213.758-94 - Temporário/Consaúde - Engenheiro de Segurança do Trabalho - Portaria nº. 195/22, de 08 de dezembro de 2022;
- **MILTON ANTONIO MANCIO** - C.P.F. nº 298.718.938-92 - Efetivo/Consaúde - Técnico em Segurança do Trabalho - HRLB;
- **LEANDRO MIRANDA MONTEIRO** - C.P.F. nº 277.564.588-77 - Efetivo/Consaúde - Tecnólogo em Equipamentos de Saúde - HRLB;





CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariqueira-Açu / SP | CEP: 11.930.000

Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

- **TATIANA MARÍLIA KOZIKOSKI** - C.P.F. nº 264.027.158-08 - Efetivo/Consaúde/Comissionado/Consaúde - Coordenadora do Serviço de Farmácia - Portaria nº. 154/23, de 22 junho de 2023;
- **CILAS XAVIER NETTO** - C.P.F. nº 299.495.498-25 - Efetivo/Consaúde - Auxiliar de Serviços - HRLB;
- **DOMINGOS JOSÉ FLÓRIDO** - C.P.F. nº 791.697.918-72 - Efetivo/S.E.S. - Função em Confiança/Consaúde - Chefe da Seção de Manutenção - HRLB - Portaria nº 104/14, de 12 de agosto de 2014;
- **ODAIR PEREIRA DE ARAUJO** - C.P.F. nº 114.714.488-51 - Efetivo/Consaúde - Oficial de Serviços e Manutenção - HRLB;
- **SABRINA ROCHA GOMES** - C.P.F. nº 363.689.928-11 - Temporário/Consaúde - Nutricionista - HRLB - Portaria nº 196/2022, de 08 de dezembro de 2022;
- **GAZIRE LUIZ COELHO** - C.P.F. nº 048.148.938-09 - Efetivo/Consaúde - Oficial de Serviços e Manutenção - HRLB - Chefe de Seção Limpeza - Portaria nº. 232/2023, de 14 de setembro de 2023;
- **MILTON NOVAES** - C.P.F. nº 251.029.538-18 - Efetivo/Consaúde - Função em Confiança/Consaúde - Chefe de Seção de Enfermagem - Transporte Inter-Hospitalar - Portaria nº 112/14, de 12 de agosto de 2014;
- **ALEXANDRE LIMA MORATO** - C.P.F. nº 368.392.788-75 - Temporário/Consaúde - Bioquímico-HRLB - Portaria nº. 28/2018 - 19 de abril de 2018;
- **HINGRIT DE ALMEIDA PAULA** - C.P.F. nº. 391.089.508-57 - Temporária/Consaúde - Técnica em Radiologia-HRLB;
- **ILSA DE SOUZA** - C.P.F. nº 097.858.248-96 - Efetiva/Consaúde - Auxiliar de Serviços;
- **FLAVIANA BARBOSA XAVIER GOMES** - C.P.F. nº 169.485.398-58 - Temporário/Consaúde - Enfermeira-HRLB. - Portaria nº. 153/2020 - 01 de dezembro de 2020.

Art. 6º. - Quando o objeto da licitação exigir conhecimentos técnicos especializados, serão formalmente convocados pelo Presidente da Comissão, os servidores, relacionados no art. 4º, das Unidades do Consórcio que requisitaram o procedimento licitatório.

Art. 7º. - Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Diretor Superintendente do Consórcio.

Art. 8º. - Para cada Pregão, o Pregoeiro, a Equipe de Apoio e o Membro da Equipe Técnica serão designados por simples indicação na instrução dos autos.

Art. 9º. - O pregoeiro, que iniciar a condução do certame, poderá ser substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, por um dos pregoeiros designados no art. 2º.

Art. 10. - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 11. - Dê-se ciência a todos e cumpra-se.

WILBER ROSSINI

Diretor Superintendente do CONSAÚDE

Proc. Administrativo 10- 8.913/2025

De: Eli B. - SUP-DADM-SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/01/2026 às 15:53:30

Prezado **Lucas Lima Viudes - CRT** diante dos documentos apresentados nos despachos 3 e 09 verifica-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de habilitação exigidos.

—

Eli Braz

Coordenadora de Licitações

Proc. Administrativo 11- 8.913/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: SUP - SUPERINTENDÊNCIA

Data: 06/01/2026 às 16:00:05

Prezado Sr. Superintendente [Júlio Antonio Soares Coelho - SUP](#), segue para análise e autorização para prosseguimento.

Segue minuta com as adequações solicitadas no Parecer Jurídico.

At.te

—

Lucas Lima Viudes
Oficial Administrativo

Anexos:

MINUTA_TERMO_ADITIVO_ARP_46_2025.pdf

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025

Procedimento Administrativo nº 8.913/2025

TERMO DE ADITAMENTO QUE PRORROGA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025, FIRMADO EM 16 DE JANEIRO DO ANO DE 2025, ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E A EMPRESA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL/CONSAÚDE**, neste ato representado pelo Diretor Superintendente **JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO**, C.P.F. Nº 286.797.318-03, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa a **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Estrada Samuel Aizemberg, nº 1100, Alves Dias, São Bernardo do Campo SP, CEP 09.851-550, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.847.630/0001-10, doravante designada **FORNECEDORA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor(a) **HAMILTON PLETSCH**, portador do RG/RNE: 70.513.771-46 e CPF: 642.661.760-15, vem pelo presente instrumento aditar a ata de registro de preços, nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.2. A prorrogação do prazo de validade da ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 17/01/2026 até o dia 17/01/2027, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 19 do Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE;

1.3. A presente prorrogação abrange a renovação do quantitativo inicialmente previsto na ata de registro de preços nº 046/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO NO PNCP

2.1. Incumbirá ao CONSAÚDE dar publicidade ao presente instrumento no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na internet.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais regras e condições da ata de registro de preços, no que não colidam com a presente disposição. Assim, por estarem de perfeito acordo, as partes assinam o presente instrumento, nos termos da Lei 14.133/21.

Pariquera-Açu, xx de janeiro de 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

FORNECEDORA:

JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO

Diretor Superintendente

CONSAÚDE

HAMILTON PLETSCH

Representante Legal

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DENIS ANTONIO DE LIMA

Diretor de Enfermagem

GESTOR

JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA

Enfermeira - Compras

FISCAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE

CNPJ Nº 57.740.490/0001-80

FORNECEDORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.847.630/0001-10

ARP Nº 046/2025 – **PROCESSO Nº** 4.256/2024 – **PE Nº** 50/2024

ADITIVO: 2025

VIGÊNCIA: 17/01/2026 a 17/01/2027

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME.

ADVOGADO/OAB/E-MAIL: GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES - OAB/SP Nº 405341
procuradoriageral@consaude.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo

2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Parquera-Açu, xx de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: HAMILTON PLETSCH

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 642.661.760-15

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**Nome:** JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO**Cargo:** DIRETOR SUPERINTENDENTE**CPF:** 286.797.318-03**Assinatura:** _____**GESTOR:****Nome:** DENIS ANTONIO DE LIMA**Cargo:** DIRETOR DE ENFERMAGEM**CPF:** 108.411.208-62**Assinatura:** _____**FISCAL:****Nome:** JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA**Cargo:** ENFERMEIRA - COMPRAS**CPF:** 251.364.788-29**Assinatura:** _____

Proc. Administrativo 12- 8.913/2025

De: Júlio C. - SUP

Para: DIRETORIA|FINANÇAS - Diretoria Financeira

Data: 07/01/2026 às 08:44:39

Setores (CC):

DIRETORIA|FINANÇAS, CONTABILIDADE

Prezados,

Autorizo prosseguimento da prorrogação conforme parecer jurídico.

Atenciosamente,

—

Júlio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Proc. Administrativo 13- 8.913/2025

De: Lucas V. - SUP-DADM-SS

Para: CRT - Contratos

Data: 07/01/2026 às 09:07:39

Setores (CC):

SUP-DADM-SLIC, CRT

Prezados,

Por se tratar de ata de registro de preços, não será necessário emitir reserva orçamentária.

At.te

—

Lucas Lima Viudes

Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 14- 8.913/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/01/2026 às 09:13:57

Setores envolvidos:

SUP, SUP-PJG, SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, DIRETORIA|FINANÇAS, CONTABILIDADE, HRLB-ENF, SUP-DADM-SLIC, CRT

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 OBJETO: MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS).

Prezados,

Segue Termo Aditivo para assinaturas.

At.te

—
Lucas Lima Viudes
Oficial Administrativo

Anexos:

TERMO_ADITIVO_ARP_46_2025.pdf

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025

Procedimento Administrativo nº 8.913/2025

TERMO DE ADITAMENTO QUE PRORROGA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025, FIRMADO EM 16 DE JANEIRO DO ANO DE 2025, ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E A EMPRESA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL/CONSAÚDE**, neste ato representado pelo Diretor Superintendente **JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO**, C.P.F. Nº 286.797.318-03, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa a **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Estrada Samuel Aizemberg, nº 1100, Alves Dias, São Bernardo do Campo SP, CEP 09.851-550, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.847.630/0001-10, doravante designada **FORNECEDORA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor(a) **HAMILTON PLETSCH**, portador do RG/RNE: 70.513.771-46 e CPF: 642.661.760-15, vem pelo presente instrumento aditar a ata de registro de preços, nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.2. A prorrogação do prazo de validade da ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 17/01/2026 até o dia 17/01/2027, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 19 do Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE;
- 1.3. A presente prorrogação abrange a renovação do quantitativo inicialmente previsto na ata de registro de preços nº 046/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO NO PNCP

- 2.1. Incumbirá ao CONSAÚDE dar publicidade ao presente instrumento no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na internet.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais regras e condições da ata de registro de preços, no que não colidam com a presente disposição. Assim, por estarem de perfeito acordo, as partes assinam o presente instrumento, nos termos da Lei 14.133/21.

Pariquera-Açu, 7 de janeiro de 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

FORNECEDORA:

JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO

Diretor Superintendente
CONSAÚDE

HAMILTON PLETSCH

Representante Legal
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DENIS ANTONIO DE LIMA

Diretor de Enfermagem
GESTOR

JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA

Enfermeira - Compras
FISCAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL- CONSAÚDE

CNPJ Nº 57.740.490/0001-80

FORNECEDORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.847.630/0001-10

ARP Nº 046/2025 – **PROCESSO Nº** 4.256/2024 – **PE Nº** 50/2024

ADITIVO: 2025

VIGÊNCIA: 17/01/2026 a 17/01/2027

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME.

ADVOGADO/OAB/E-MAIL: GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES - OAB/SP Nº 405341
procuradoriageral@consaude.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo

- 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pariquera-Açu, 7 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: HAMILTON PLETSCH

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 642.661.760-15

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

GESTOR:

Nome: DENIS ANTONIO DE LIMA

Cargo: DIRETOR DE ENFERMAGEM

CPF: 108.411.208-62

Assinatura: _____

FISCAL:

Nome: JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA

Cargo: ENFERMEIRA - COMPRAS

CPF: 251.364.788-29

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 315E-1D78-52B2-CD94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA (CPF 251.XXX.XXX-29) em 07/01/2026 09:40:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 05.847.630/0001-10) VIA PORTADOR
MARCELO LAPINSKI (CPF 489.XXX.XXX-34) em 07/01/2026 16:45:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO (CPF 286.XXX.XXX-03) em 09/01/2026 17:50:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/315E-1D78-52B2-CD94>

Proc. Administrativo 15- 8.913/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: CRT - Contratos

Data: 12/01/2026 às 12:41:44

Setores (CC):

SUP-IMP, SUP-DADM-SLIC, CRT, SS - TRP

Prezada [Mariana Areco Torres - SUP-IMP](#), segue extrato de aditivo para a devida publicação.

At.te

—

Lucas Lima Viudes

Oficial Administrativo

Anexos:

EXTRATO_DE_ADITIVO.pdf

EXTRATO DE ADITIVO

O CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, torna público Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 046/2025 – Processo nº 4.256/2024 – Pregão Eletrônico nº 050/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, firmado com a empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, com valor total R\$ 146.693,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais). Vigência: 17/01/2026 a 17/01/2027 - Parquera-Açu, 12 de janeiro de 2026. *WILBER ROSSINI - DIRETOR SUPERINTENDENTE CONSAÚDE.*

Proc. Administrativo 16- 8.913/2025

De: Mariana T. - SUP-IMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/01/2026 às 15:37:38

Prezados, segue o link da publicação no site do CONSAÚDE:

[CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira.](#)

—

Mariana Areco Torres

Assessora de Imprensa